Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1144/2007

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Trânsito de conformidade com o artigo 161 da Lei Orgânica do Município de Registro e Lei Municipal nº 263/91 de 15 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Ficam nomeados os membros titulares e seus suplentes:

I - Representante do Poder Executivo
Titular: **EDISON LUIZ DE ALMEIDA**
Suplente: **JOSÉ BOJCZUCK**

II - Representante da Polícia Civil
Titular: **JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA**
Suplente: **HÉLIO ANTONIO DE LIMA**

III - Representante da Polícia Militar
Titular: **TEN. VALDINEI SILVA**
Suplente: **SUB.TEN. EDSON MARIANI PASSOS**

IV - Representante da Associação dos Taxistas
Titular: **ANTONIO JAIRO PEREIRA**
Suplente: **RADIR COUTO**

V - Representante da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Registro- ACIAR
Titular: **HENRIQUE WOLF**
Suplente: **RAFAEL DE MORAES**

VI - Representante da Associação dos Moradores e Amigos do Conjunto Habitacional Nosso Teto
Titular: **PEDRO RODNEI MARTINS**
Suplente: **BRANCA JUREMA DE ASSIS**

VII - Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira
Titular: **ANTÔNIO ALFREDO PRIMO**
Suplente: **JOSÉ ROBERTO BARBOSA SATO**

VIII - Representante das Auto-Escolas
Titular: **ORESTE DE LIMA**
Suplente: **BENEDITO SOLENE DE OLIVEIRA**

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

IX - Representante da Cooperativa dos Transportadores Autônomos de Banana e Cargas em Geral (COTRABA) - Registro
Titular: **GERALDO RAMOS GAZIN**
Suplente: **MIGUEL LOURENÇO ALVES**

X - Representante do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários
Titular: **SÉRGIO ALVES PEREIRA**
Suplente: **JOSÉ XAVIER**

Artigo 3º - Os membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, tendo o exercício de suas funções de caráter gratuito e considerado de relevante serviço público.

Artigo 4º - Revoga-se o Decreto nº 161, de 05 de julho de 1999.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 29 de dezembro de 2007.-

CLOVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

EDISON LUIZ DE ALMEIDA
Chefe de Assessoria Técnica de Planejamento e Desenvolvimento

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
29/07/08
Nilton José Hirota da Silva
Presidente